



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 596/GR/UFFRS/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFRS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 04/03/2023, o período de afastamento para capacitação concedido ao servidor EVERTON BANDEIRA MARTINS, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1775840, por meio da Portaria nº 219/GR/UFFRS/2020, de 04 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 1369/GR/UFFRS/2020, de 03 de dezembro de 2020, Processo nº 23205.003307/2019-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor